Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 405/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, realização de serviços de capina em volta da Barragem do Pericumã, ponto de visitação de pinheirenses e turistas, visto que a área se encontra com uma vegetação alta, prejudicando o acesso e a visibilidade das pessoas.

JUSTIFICATIVA

1. Preservação do Patrimônio: A limpeza e manutenção de pontos turísticos ajudam a preservar o patrimônio cultural e natural para as gerações futuras.
2. Experiência do Visitante: Um ambiente limpo e bem cuidado melhora a experiência do visitante, tornando-a mais agradável e memorável.
3. Imagem da Região: A manutenção de pontos turísticos reflete a imagem da região, demonstrando o compromisso com a qualidade e o respeito pelo meio ambiente.
4. Desenvolvimento Sustentável: A preservação de pontos turísticos pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, atraindo turistas e gerando renda.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 02 DE JULHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador